



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO DO BONFIM**

PORTARIA Nº 63/CAB, 11 de abril de 2016.

O Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 202/GR/2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

**RESOLVE:**

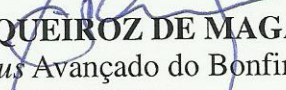
Art. 1º. Determinar que o Núcleo de Educação à Distância-NEAD do *Campus* Avançado do Bonfim-CAB seja vinculado à Direção de Ensino do CAB, a partir do dia 12 de abril de 2016.

Art. 2º. Revogar no parágrafo nº. I da portaria nº. 007/CAB/IFRR, o seguinte texto,.....sendo este vinculado ao Gabinete da Diretoria do referido *Campus*.

Art. 3º. Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Campus Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 11 de abril de 2016.

  
**ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**  
Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim  
Portaria 202/GR/2014